



INDICAÇÃO Nº003 /2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Eu, **Gilmara Barbosa dos Santos**, vereadora deste Município, no uso da atribuição que me confere o Artigo 109 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Municipal **que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a adesão e articulação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para a realização do Projeto Inclusão INSS no município.**

Justificativa

Desde abril de 2025, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vem desenvolvendo ações por meio do Projeto Inclusão INSS, iniciativa que antecipa perícias médicas e avaliações sociais destinadas a requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), especialmente crianças e adolescentes neurodivergentes.

A presente indicação tem por objetivo aproximar os serviços previdenciários e assistenciais da população que mais necessita, promovendo acolhimento, inclusão e acesso aos direitos sociais. Trata-se de uma importante estratégia de busca ativa, na qual o INSS se desloca ao encontro das famílias em situação de vulnerabilidade social que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para acessar as agências da Previdência Social. A iniciativa resulta da articulação entre o INSS e os municípios, contribuindo significativamente para a ampliação do acesso ao BPC, o fortalecimento da rede de proteção social e a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes neurodivergentes.

Dessa forma, considerando os benefícios proporcionados pelo projeto e sua relevância social, solicita-se ao Poder Executivo que envide esforços para viabilizar sua implementação no município, garantindo maior inclusão, cidadania e proteção às famílias que necessitam desse atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 09 de junho de 2026.


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora